Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 96/2014 São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6682/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1532, de 29/11/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 9 a 13/12/2013, somente quanto aos períodos de designação e de deslocamento que passam a ser de 9 a 12/12/2013 e 8 a 12/12/2013, respectivamente, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista o retorno do magistrado ter ocorrido no dia 12/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2014 15:46:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DE29AF00DB.406BA1B298.2D34210E3F.C9DECAB1B4